



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 027/ 98 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 28 de julho de 1998, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Nº03079/98, gerado pela Prefeitura Municipal de Juruá, e;

CONSIDERANDO o parecer favorável contido no referido processo, emitido por técnicos da SUSAM.

R E S O L V E :

APROVAR a alteração da tipologia atual da unidade de Saúde do Município, de Centro de Saúde para UNIDADE MISTA DE JURUA.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de julho de 1998.

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº 027/ 98 – CIB/Am, datada de 28 de julho de 1998, nos termos do Decreto do dia 05.05.1997.

TANCREDO CASTRO SOARES
Superintendente Estadual da Saúde